

# <u>DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO</u>

# Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 063 Nº 0072 - PARTE 1

Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2021

## **EDIÇÃO ORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL -



I MOSTRA DE PRODUCÕES AUDIOVISUAIS RELATOS DE RESISTÊNCIA: HISTÓRIAS NEGRAS IMPORTAM!

#### CAPÍTULO I

#### Do Objeto

Art. 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenadoria da Mulher e Diversidade Humana de Jericó - PB, com a finalidade de incentivar a participação efetiva das mulheres ainda fomentar ações de incentivo de expressão artística/cultural de valorização da população negra lanca a I MOSTRA DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, sob o tema "RELATOS DE RESISTÊNCIA: HISTÓRIAS NEGRAS IMPORTAM!"

- § 1º A I Mostra de Produções Audiovisuais "RELATOS DE RESISTÊNCIA: HISTÓRIAS NEGRAS IMPORTAM!" tem por objetivo:
- a) Exibir produtos que tenham por foco a temática étnico racial e de gênero, com ênfase na atuação social e comunitária de mulheres negras.
- b) Potencializar a produção de mulheres no audiovisual, trazendo visibilidade, fomento e debates, levando à tona a discussão étnico-racial e de gênero, além de possibilitar o acesso de produções feitas por mulheres, em especial mulheres negras, em seu território, contribuindo para a construção de novas perspectivas de produções étnico-culturais no município de Jericó-PB

#### CAPÍTULO II

#### Da Participação

Art. 2º Poderão participar deste Edital, mulheres do município de Jericó-PB que manifestem interesse em promover a divulgação e valorização da cultura afro. Art. 3º As produções audiovisuais de curta metragem contempladas neste Edital devem estar voltadas

- para a temática "RELATOS DE RESISTÊNCIA: HISTÓRIAS NEGRAS IMPORTAM!", além de terem classificação "livre"
- § 1º Todas as obras selecionadas irão compor acervo cultural do município, não existindo a possibilidade de devolução dos trabalhos apresentados.
- § 2º A produção audiovisual inscrita deve respeitar os seguintes critérios
- a) Apresentação da produção audiovisual deverá ter tempo máximo de 30 (trinta) minutos;
- b) Deve ser inserida legenda informando título do trabalho e seus autores;
- c) É responsabilidade do proponente dispor dos instrumentos necessários para exibição da produção audiovisual, assim como observar as especificações técnicas dispostas neste Edital.
- Art. 4º Ao município reserva-se o direito de publicação e divulgação das produções au-

Art. 5º A inscrição na I Mostra de Produções Audiovisuais "RELATOS DE RESISTÊN-CIA: HISTÓRIAS NEGRAS IMPORTAM!" implica a cessão de uso dos trabalhos ao município de Jericó-PB, sem qualquer tipo de ônus, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos.

Parágrafo Único: Uma vez inscrito na I Mostra de Produções Audiovisuais "RELATOS DE RESISTÊNCIA: HISTÓRIAS NEGRAS IMPORTAM!", o participante autoriza a Comissão Organizadora a divulgar, gravar e/ou reproduzir em caráter irrestrito a sua obra, por meio de CDs, DVDs, painéis, mídias e outras formas de divulgação, garantindo os devidos créditos ao autor.

## CAPÍTULO III

Art. 6º O ato de inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente edital.

Art. 7º O ato da inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por uma mulher, residente no município de Jericó-PB.

Art. 8º As inscrições para I Mostra de Produções Audiovisuais "RELATOS DE RESIS-TÊNCIA: HISTÓRIAS NEGRAS IMPORTAM!" são gratuitas, realizadas presencialmente na sede da Coordenadoria da Mulher e da Diversidade Humana, situada à Rua Lopes de Figueiredo, SN - Centro, nesta cidade, no período de 21 a 25 de fevereiro do corrente ano, nos horários de funcionamento de 07:30hs às 11hs e 13:30hs às 17hs, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

§ 1º Para validação da inscrição será necessária a apresentação de todos os documentos constantes na ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).

### CAPÍTULO IV

#### Da seleção e Certificação

Art. 9º A seleção dos trabalhos será feita por uma Comissão Julgadora coordenada por

membros da Comissão Organizadora e formada por profissionais e/ou artistas locais ou convidados nomeados, sem ônus, para o órgão executor desta Mostra

Parágrafo Único: Serão selecionados até 8 trabalhos, inscritos. A seleção dos trabalhos inscritos acontecerá na data de 10 de março de 2022.

Art. 10°. O resultado final será divulgado no dia 11 de março de 2022, disponibilizado no Diário Oficial do município e no site da prefeitura.

Art. 11º. A certificação dos trabalhos acontecerá em solenidade especial com exibição pública dos trabalhos selecionados, a ser realizada em 25 de março de 2022, na sede da Coordenadoria da Mulher e da Diversidade Humana de Jericó – PB.

#### CAPÍTULO V

#### Da Realização

Art. 12º A I Mostra de Produções Audiovisuais "RELATOS DE RESISTÊNCIA: HISTÓ-RIAS NEGRAS IMPORTAM!" será realizada no dia 25 de março de 2022, na sede da Coordenadoria da Mulher e da Diversidade Humana de Jericó - PB.

#### CAPÍTULO VI

#### Da Desclassificação dos Trabalhos

Art. 13º. Serão desclassificados os trabalhos que não apresentem relação com o tema descrito no Art. 1º deste edital.

Art. 14º. Serão desclassificados trabalhos que apresentem caráter comercial, publicitário, reivindicatório, impróprio para menores, ou com intuito de promoção de pessoas físicas jurídicas, grupos políticos, organizações, clubes ou associações

#### CAPÍTULO VII

#### Das Disposições Finais

Art.  $15^{\circ}$  As produções audiovisuais que retratem nitidamente pessoas deverão possuir autorização previa para uso da imagem. (Anexo II deste Edital)

Art. 16º A Comissão Organizadora seguirá todos os protocolos sanitários de segurança para o enfrentamento da pandemia durante a realização da I Mostra de Produções Audiovisuais "RELA-TOS DE RESISTÊNCIA: HISTÓRIAS NEGRAS IMPORTAM!"

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 18º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Jericó-PB. 17 de fevereiro de 2022

I Mostra de Produções Audiovisuais "RELATOS DE RESISTÊNCIA: HISTÓRIAS NEGRAS IMPOR-



# FICHA DE INSCRIÇÃO

			INSCRIÇÃO №:
Nome.			
Nome Social:			
Data de Nascimento:			Naturalidade
Nº Identidade:			Órgão Expedidor.
CPF:			
E-mail:			
Contato:			
Endereço:			
			Identificação Cor Raça/Etitia
Preta	( )	Indigena	( )
Parda	( )	Cigana	( )
Branca	( )	Quilombola	
Amarela	( )	Religião de	Matriz Afro-brasileira ( )
Não Declarada	( )	Pertencento	e a outra comunidade não citada. Qual?
	Orientação Ses	osal	Identidade de Género
Homossexual/Lésbica	( )		Feminina ( )
Biosexual	( )		Transexual ( )
Heterossexual	( )		Não declarada ( )
Não declarada	( )		
			Produção Audiovisual
Titulo:			
Autora:			









#### Anexo II



Eu, portador da Cédula de Identidade
nº, inscrito no CPF sob nº, residente à Rua
, nº, na cidade de, Uma vez
inscrita na I Mostra de Produções Audiovisuais "RELATOS DE RESISTÊNCIA: HISTÓRIAS NEGRAS
IMPORTAM!", AUTORIZO a Comissão Organizadora a divulgar, gravar e/ou reproduzir em caráter
irrestrito o trabalho ora inscrito nesta Mostra, por meio de CDs, DVDs, painéis, mídias e outras formas de
divulgação, garantindo os devidos créditos ao autor.
Jericó - PB, de de 2022.

PARTICIPANTE









## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -**

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00020/2022

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de empresa para fornecimento parcelado de utensílios de jardinagem, copa e cozinha, para atender a demanda das diversas secretarias do município de Jericó/PB. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jerico.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 23 de Fevereiro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 18 de Fevereiro de 2022 GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA - Agente de Contratação



Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira Neirrobisson de S. Pedroza Junior (Advogado OAB/PB 21.444) comunicacao@jerico.pb.gov.br